



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 04 de setembro de 2023 - Ano 2023 -Nº 4758 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICIPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

N.º Protocolo	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00361/2022	Antônio Moisés de Souza Paulino	Isenção IPTU	Deferido
00369/2022	Laudeniría dos Santos	Isenção IPTU	Deferido
00342/2022	Edvânia Maria da Conceição	Isenção IPTU	Deferido
0052/2022	Iraci Luiz de Santana	Isenção IPTU	Deferido
00330/2022	Zuleide Ferreira da Silva	Isenção IPTU	Deferido
00334/2022	Mirian Heloisa Manzano	Isenção IPTU	Indeferido
00345/2022	Pedro Crispim da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00347/2022	Sebastião Ramos José da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00363/2022	Aveci Firmino Paulo	Isenção IPTU	Indeferido
00412/2022	Maria do Socorro dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00414/2022	Luiz Gonzaga do Nascimento	Isenção IPTU	Indeferido
00413/2022	Lindinalva Marques de Oliveira	Isenção IPTU	Indeferido
00411/2022	Carlos Roberto Sobrak Gomes de Sá	Isenção IPTU	Indeferido
00408/2022	Ieda Maria da Conceição Silva Soares	Isenção IPTU	Indeferido
00406/2022	Laudilayne Faustino dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00402/2022	Cristina Almeida dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00401/2022	Douglas Ferreira de Mesquita	Isenção IPTU	Indeferido
00398/2022	Saron Soares da Silva	Isenção IPTU	Indeferido

Lucena, 31 de agosto de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita
PREFEITO

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICIPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

N.º Protocolo	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00397/2022	Maria Aparecida de Mendonça	Isenção IPTU	Indeferido
00384/2022	Maria do socorro Mendes	Isenção IPTU	Indeferido
00381/2022	Iara Santana da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00389/2022	Maria Aparecida da Silva Vieira	Isenção IPTU	Indeferido
00485/2022	Luciana Alexandre Guedes	Isenção IPTU	Indeferido
00445/2022	Maria da Guia Rocha Inácio	Isenção IPTU	Indeferido
00444/2022	Rodrigo Guilherme dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00470/2022	Domingos Felizardo de Souza	Isenção IPTU	Indeferido
00469/2022	Valdeci Feliz	Isenção IPTU	Indeferido
00449/2022	Vera Lúcia da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00453/2022	Maria Rosa dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00426/2022	Benedita Maria da Conceição	Isenção IPTU	Indeferido
00422/2022	Everaldo Felinto Almeida	Isenção IPTU	Indeferido
00421/2022	Rosa Maria da Silva Falcão Vicente	Isenção IPTU	Indeferido
00454/2022	José Firmino Paulo	Isenção IPTU	Indeferido
00447/2022	Dioniris Marques Neri	Isenção IPTU	Indeferido
00467/2022	Flaviano Soares da Luz	Isenção IPTU	Indeferido
00456/2022	Maria Helena Ferreira Franco	Isenção IPTU	Indeferido

Lucena, 01 de setembro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita